

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2021**

Declara de utilidade pública municipal a  
Associação Boas Novas de Ponte Nova.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Associação Boas Novas de Ponte Nova, também designada pela sigla ABNPN, fundada em 10 de setembro de 2015, é uma associação de fins não econômicos, com sede na Fazenda das Estivas, s/n, Terreo Gleba 03, zona rural no Município de Ponte Nova.

A Associação, constituída com o intuito de servir à coletividade na prestação gratuita de benefícios e serviços a quem deles necessitar, tem por finalidade combater a fome e a pobreza; proporcionar moradia digna através de programas comunitários habitacionais; desenvolver atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer; promover a proteção, o amparo e o atendimento às crianças e aos idosos carentes; realizar campanha para distribuição de agasalhos; desenvolver trabalhos de conscientização para proteger o meio ambiente; patrocinar ações de proteção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas com deficiência, entre outras finalidades de relevância pública e social.

Anexamos cópias do estatuto social, comprovante de inscrição no CNPJ e ata de eleição da diretoria, solicitando aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Ponte Nova, 4 de fevereiro de 2021.

**André Pessata Nascimento - PODEMOS**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2021**

Declara de utilidade pública municipal a  
Associação Boas Novas de Ponte Nova.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Boas Novas de Ponte Nova, CNPJ nº 32.511.567/0001-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2021.

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**  
**Secretário Municipal de Governo**

**AUTORIA**

**André Pessata Nascimento**  
**PODEMOS**